

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 030 - FINANCEIRO
13/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 950.000,00(Novecentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 323.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	500.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		500.000,00
2008	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		700.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2033	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		150.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		950.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 950.000,00

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Dotações Anuladas

02.01.000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
2007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	700.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		700.000,00
	Total da Unidade R\$		700.000,00
02.03.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		150.000,00
	Total da Unidade R\$		150.000,00
02.04.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CRECHES E UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		100.000,00
	Valor Total Anulado R\$		950.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 13 de junho de 2025

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34